

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisições: 617 /2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

APRESENTAÇÃO:

O presente documento tem a finalidade de demonstrar o Estudo Técnico Preliminar para a realização de aquisição de buchas/calços deslizantes para as Motoniveladoras LiuGong, patrimônio 78000 e 78001.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição destas peças se faz necessária para manter a continuidade dos trabalhos realizados por estas máquinas, as quais estão atendendo as demandas de patrolamentos das vias de tráfego da Zona Rural, realizando a recuperação destas vias que foram fortemente atingidas pelas chuvas ocorridas nos últimos meses. Estas peças são responsáveis por reduzir o atrito, garantir o movimento preciso da lâmina e de outros componentes, e proteger as partes mais caras da máquina contra o desgaste excessivo. Com o aumento da demanda de trabalho em consequência dos estragos nas estradas de nosso interior o desgaste destas peças acabou sendo acelerado, sendo necessária a substituição com urgência para que não haja interrupções nos atendimentos das atividades que estas máquinas estão realizando.

2.QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

10 unidades de bucha/calço deslizantes

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento deu-se através de fornecedores de outros Municípios, tendo em vista o mercado local não suprir a necessidade apresentada. Ficando classificada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade na seguinte ordem:

Empresa	Valor total
MP Multipeças	R\$ 4.650,00
Lins	R\$ 5.450,00
RG Recuperadora de veículos	R\$ 6.280,00

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

Estas máquinas trabalham diretamente realizando a manutenção e recuperação das estradas públicas severamente danificadas com os últimos acontecimentos climáticos em nossa região. Sem a substituição destas peças os trabalhos destas máquinas terá que ser interrompido, prejudicando ainda

mais a vida dos moradores de nossa Zona Rural. Cabe salientar que nosso Município tem aproximadamente 2.832 Km de estradas e por estas trafegam o transporte escolar, o socorro médico e o escoamento da produção agrícola e leiteira, sendo a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a responsável por manter as condições de trafegabilidade destas vias. Diante ao exposto visualiza-se o quanto é imprescindível que esta frota esteja em boas condições de funcionamento.

5. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO:

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer as peças de qualidade e compatíveis com as especificações das máquinas e em conformidade com a proposta apresentada.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará após o recebimento definitivo com a Nota Fiscal devidamente assinada e encaminhada ao Setor Financeiro, observando a Ordem Cronológica de Pagamentos, conforme o Decreto 4.572/2017.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O critério para a adjudicação será a proposta encaminhada pela empresa com o preço mais vantajoso para a Municipalidade.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A dotação orçamentária para a aquisição do objeto será a despesa 11847- outros materiais de consumo- Natureza 3.3.90.30.99.00.00

9. SOLUÇÃO PRETENDIDA:

A solução pretendida com a aquisição do objeto através de Dispensa de Licitação é evitar a interrupção dos serviços prestados por estas máquinas, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelo nosso Município, tendo a Administração Pública Decretado Estado de Calamidade Pública, conforme o Decreto Municipal 6.793 datado de 28/08/2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1 A continuidade nas atividades de manutenção e recuperação das estradas municipais.

10.2 Manter as condições de trafegabilidade necessária para os usuários das vias rurais, sendo os principais o transporte escolar, transporte para socorro médico e escoamento da produção agrícola.

11. RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

11.1 A não aquisição do objeto acarretará em interrupções em trabalhos importantes de recuperação das vias de tráfego do interior de nosso Município.

11.2 A **não aquisição** do objeto pretendido acarretará transtornos na vida dos munícipes que utilizam as vias de tráfego da Zona Rural do Município.

11.3 Os impactos da **não aquisição** deste objeto atingirão o transporte escolar, os pacientes que precisam de socorro médico e o escoamento da produção agrícola.

12. AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

Os riscos da não aquisição do objeto pretendido trata-se principalmente de evitar que os importantes trabalhos realizados por estas motoniveladoras sejam interrompidos em momento que nosso Município passa por grande necessidade que a frota de máquinas esteja em plena operação, tendo em vista a grande demanda de trabalhos ainda a ser atendida.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO:

13.1 Servidor Ronei Schmalfuss- Supervisor de Oficina.

13.2 Servidor Renato Voigt- Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural- Adjunto

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição deverá ser realizada por Dispensa de Licitação em conformidade de com a Lei 14.133 de 2021.

São Lourenço do Sul, 23 de outubro de 2025.

Luis Clairton Behling Weber

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural